

Proc. Administrativo 22- 099/2026

De: Alexandre L. - GDP - LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/09/2026 às 08:37:01

Setores envolvidos:

GDP, SA, SA - DPA, SA - DLC, SA - DJ, SDF, SDF - DDF, SDF - DDC, SECAU, LCTC, GDP - LC

CELEBRAÇÃO DE UM TERMO DE FOMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA – APAE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026

À vista dos elementos constantes do processo administrativo, devidamente instruído com documentos, justificativas e manifestações dos setores competentes que demonstram o interesse público e a viabilidade da parceria, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015; e

Considerando o enquadramento do procedimento como inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, em consonância com a autorização específica prevista na Lei Municipal n.º 2.471/2023;

Considerando os PARECERES – jurídico e técnico de controle constante nos autos, que se manifestam pela possibilidade de formalização da parceria;

Considerando o cumprimento das exigências necessárias à formalização da parceria e, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, DECLARO INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO e AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, nos termos seguintes:

OBJETO: Formalização de parceria de mútua cooperação, mediante Termo de Fomento, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA – APAE, visando à promoção da educação básica na modalidade Educação Especial, mediante transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme as condições, metas e demais disposições estabelecidas no Plano de Trabalho, no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem os autos.

OSC CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA - APAE, inscrita no CNPJ sob n.º 78.191.632/0001-77.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 412.940,25 (quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), a ser transferido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 34.411,68 (trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) e 1 (uma) parcela final no valor de R\$ 34.411,77 (trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor global da parceria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI, c/c 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações

promovidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Municipal n.º 2.471/2023, Decreto Municipal n.º 001/2023, e demais normas aplicáveis.

Desta forma, determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização do respectivo Termo de Fomento e que, recolhidas as devidas assinaturas pelas partes, seja realizado sua publicação, para cumprimento das exigências dispostas nos termos do art. 38 da Lei Federal n.º 13.204/2015 e alterações promovidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015.

E ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização, em atendimento ao preceito do artigo 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações promovidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, ficando à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 17 de setembro de 2026.

—

Alexandre Lucena

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1380-1B41-CD02-0E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE LUCENA (CPF 036.XXX.XXX-05) em 17/09/2026 08:37:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/1380-1B41-CD02-0E04>